

PORTARIA Nº. 618/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de junho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a conatr de 29 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0783 Página: 32 Ano: IV

Data: 03/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DCC716E5

Iporã-(PR), 02 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal